



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 026/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB .

O Senhor Geraldo Adilson Gonçalves , **Prefeito Municipal de Dom Joaquim, Estado MG**, no uso de **snas atribuições legais**.

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Dom Joaquim.

DECRETA:

Art.1º - Fica EXONERADO o membro do CACS/ FUNDEB do Município de Dom Joaquim, nomeado pelo Decreto nº 15/2023 de 10 de março de 2023.

I - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Jésu Gonçalves da Cruz Júnior - SUPLENTE

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Joaquim, 05 de junho de 2024.


Geraldo Adilson Gonçalves
Prefeito Municipal

Geraldo Adilson Gonçalves
Prefeito Municipal
Dom Joaquim, MG